RESOLUÇÃO Nº 02/13

Autor: Mesa Diretora da Câmara

***Cria Comissão de Representação para participação em Congresso***

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no 57º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de São Vicente, nos dias 02 a 06 de abril de 2013.

Artigo 2º - Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do 57º Congresso Estadual de Municípios.

Artigo 4º - Os membros da Comissão ficam autorizados a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, devendo defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de março de 2013.

***José Fanes dos Santos***
*Presidente*